



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE**

**- Casa Experidião Peixoto -**

## **COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **Decreto Legislativo nº 03/2013**

Nós os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente Elias Virgulino Leite e Relator Pedro Damião de Moura Rocha, e Membro Ismael Cordeiro Sobral Filho presente nesta Casa Legislativa, após analisar o parecer do **Processo T.C. nº0990096-2**, referente Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jucati, exercício de 2008 de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75 caput, ambos da constituição Federal.

\*Eu Relator desta Comissão Pedro Damião de Moura Rocha, sou contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e peso a aprovação do exercício de 2008, é importante salientar que verifiquei as irregularidades apontada pelo TCE, e vi que não tem prejuízo ao erário Público.

\*Eu Presidente desta Comissão Elias Virgulino Leite, acompanho o relatório do Relator desta Comissão Pedro Damião de Moura Rocha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

\*Eu Membro desta Comissão sou Favorável ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado, sendo assim contra a aprovação do exercício de 2008.

Elias Virgulino Leite

Presidente

Pedro Damião de Moura Rocha

Relator

Ismael Cordeiro Sobral Filho

Membro

Sala das Seções em 29 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de  
Jucati - PE  
Recebido Hoje  
Em 31/10/2013